

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO NORTE



FUNDAÇÃO DE APOIO À
EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E
AGRICULTURA FAMILIAR



PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

Este processo de seleção trata da escolha de servidores/as para atuar na equipe técnica de execução do projeto “**Fortalecimento das Cooperativas, Associações e Empreendimentos Solidários da Agricultura Familiar do Estado do Rio Grande Norte**”. O projeto é fruto de uma proposição apresentada pela Incubadora Tecnológica para o Fortalecimento dos Empreendimentos de Economia Solidária do IFRN (IFSOL), núcleo Mossoró e Zona Norte, e organizações da sociedade civil a partir de uma iniciativa piloto para assessorar Cooperativas, Associações e Empreendimentos de economia solidária identificados a partir de diagnósticos desses núcleos da IFSOL com o intuito de promover assessoria na área de gestão, autogestão e cooperativismo. A proposta foi selecionada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e será executada no âmbito do IFRN através da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN – FUNCERN.

1. DA SELEÇÃO

O processo de seleção simplificada tem o objetivo de selecionar servidores(as) dos *campi* IFRN/Mossoró e IFRN/Zona Norte com experiência acumulada na área de atuação do projeto, sobretudo, com habilidades comprovadas na área de incubação de grupos produtivos ligados à Economia Solidária (Cooperativas, Associações e Empreendimentos Solidários), que estejam atuando junto à Incubadora de economia solidária do IFRN

O processo seletivo se dará através de análise de documentos que comprovem o atendimento dos candidatos (as) aos requisitos necessários à atuação no projeto.

2. DAS VAGAS

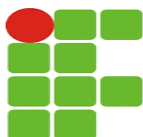
As vagas ofertadas neste processo de seleção estão descritas conforme especificações do quadro abaixo:

FUNÇÃO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÃO	CH/ SEM	VALOR DA BOLSA	INSTITUIÇÃO/ VÍNCULO
Subcoordenação de Professores	Graduação com mestrado ou doutorado e experiência em pesquisa e extensão na temática de Economia Solidária. Comprovada experiência de atuação em incubadora de economia solidária no IFRN.	Apoio no desenvolvimento de atividades de extensão e assessoria técnica a empreendimentos de economia solidária.	8h	3.000,00	IFRN/Campus Mossoró

W
Se

Núcleo de Mossoró: R. Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Alto de São Manoel, Mossoró/RN, CEP 59628-330.





INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO NORTE



FUNDAÇÃO DE APOIO AO IFRN

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E
AGRICULTURA FAMILIAR



UNião e Reconstrução

Bolsa de Extensão – Técnico Administrativo	Nível Médio completo com experiência em desenvolver planilhas, elaborar relatórios de controle interno, gerenciar correspondência, redigir atas, minutas, arquivar documentos; e comprovada experiência de atuação em economia solidária no IFRN.	Apoio no processo da operacionalização do projeto	4h	1.000,00	IFRN/Campus Mossoró
Subcoordenação de Professores	Graduação com mestrado ou doutorado e experiência em pesquisa e extensão na temática de Economia Solidária. Comprovada experiência de atuação em incubadora de economia solidária no IFRN.	Apoio no desenvolvimento de atividades de extensão e assessoria técnica a empreendimentos de economia solidária.	8h	3.000,00	IFRN/Campus Zona Norte

3. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

A análise dos documentos será realizada conforme tabela abaixo:

Para a função de Subcoordenação de Professores - Servidor IFRN/Mossoró e IFRN/Zona Norte os candidatos/as serão classificados conforme a tabela de pontuação abaixo:

Item	Descrição	Pontuação	Total máximo da pontuação
1	Tempo de participação na Incubadora Tecnológica de Economia Solidária (IFSOL)	2 pontos por semestre (máximo 20 pontos)	20 pontos
2	Atuação em projetos de extensão nos últimos 5 anos voltados para a temática da Economia Solidária.	5 pontos para cada participação (máximo de 20 pontos).	20 pontos
3	Atuação como coordenador(a) geral da Incubadora Tecnológica de Economia Solidária (IFSOL)	5 pontos para cada semestre de participação (máximo de 10 pontos).	10 (pontos)

www.funcern.br | e-mail: ifrn@funcern.br

Sede Administrativa: Av. Xavier da Silveira, 983, Nova Descoberta, Natal/RN, CEP 59056-530.

Núcleo de Mossoró: R. Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Alto de São Manoel, Mossoró/RN, CEP 59628-330.



4	Atuação como coordenador(a) de núcleo da Incubadora Tecnológica de Economia Solidária (IFSOL)	5 pontos para cada semestre de participação (máximo de 10 pontos).	10 (pontos)
5	Participação como membro de projetos de pesquisa ou de extensão, realizados no Campus do IFRN.	2 pontos por atividade de pesquisa ou extensão (máximo 10 pontos);	10 pontos
6	Trabalhos publicados na temática do projeto (revistas, ebooks, livros, capítulos de livros e outros)	5 pontos por publicação (máximo 20 pontos)	20 pontos
Total da pontuação			90 pontos

Para a função de Técnico administrativo - Servidor IFRN/Mossoró e IFRN/Zona Norte os candidatos/as serão classificados conforme a tabela de pontuação abaixo:

Item	Descrição	Pontuação	Total máximo da pontuação
1	Tempo de participação na Incubadora Tecnológica de Economia Solidária (IFSOL)	5 pontos por semestre (máximo 20 pontos)	20 pontos
2	Atuação em projetos de extensão nos últimos 5 anos voltados para a temática da Economia Solidária.	5 pontos para cada participação (máximo de 20 pontos).	20 pontos
3	Participação como membro de projetos de pesquisa ou de extensão, realizados no Campus do IFRN.	2 pontos por atividade de pesquisa ou extensão (máximo 10 pontos);	10 pontos
4	Participação de produção técnica em economia solidária, inovação social e gestão social (Relatórios; Pareceres; Processos ou assessorias pedagógicas; Material didático, cartilha, jogos).	2 pontos por produção (máximo 10 pontos)	10 pontos
5	Experiência em elaboração de textos, planilhas (Excel), relatórios, alimentação de dados em plataformas, organização de arquivos.	5 pontos por certificação e declaração (máximo 10 pontos)	10 pontos
Total da pontuação			70

Os interessados devem enviar a documentação para o e-mail do projeto (coopersol.ifrn.mda@funcern.br), com anexos em único documento no formato PDF contendo currículo Lattes e documentos comprobatórios conforme quadros acima.

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

www.funcern.br | geral@funcern.br

Sede Administrativa: Av. Xavier da Silveira, 983, Nova Descoberta, Natal/RN, CEP 59056-530.

Núcleo de Mossoró: R. Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Alto de São Manoel, Mossoró/RN, CEP 59628-330.

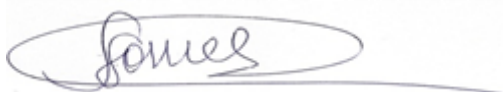
ETAPA	PERÍODO
Período de inscrição	18 a 22 de julho/2024
Resultado das inscrições deferidas	23 de julho de 2024
Período de recurso* das inscrições	24 de julho de 2024
Resultado parcial do processo seletivo	29 de julho de 2024
Período de recurso do resultado	30 de julho de 2024
Resultado final do processo seletivo	31 de julho de 2024

*Os recursos devem ser enviados para o e-mail coopersol.ifrn.mda@funcern.br, com a descrição do assunto: RECURSO.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A vigência da bolsa é de 12 meses podendo ser interrompida por desistência ou por avaliação da coordenação do projeto.

Quaisquer outras informações e casos omissos serão fornecidas e resolvidas pela coordenação do projeto.



Francisca Gomes Torres Filha
Coordenadora Geral do Projeto
Matrícula SUAP: 2363651